

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 090/2019

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 222/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

Considerando o processo administrativo nº 003590/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 222/2017, que concedeu a Servidora Pública Municipal ELISAUDE LANGA OLMO, matrícula 61.517, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº.003590 datado de 26/02/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mes de março (03) o ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal